



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta

Autor: Comissão Técnica Permanente de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONCALVES
PROTOCOLO N° 145
DE 28.09.2015
ÀS 9:35 HORAS**

REQUERIMENTO

**A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE SAÚDE REQUER A
AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE DOS PROJETOS ENCAMINHADOS
AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 60 (SESSENTA) DIAS.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento para a ampliação do prazo de análise dos projetos encaminhados por parte da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves ao Conselho Municipal de Saúde (para emissão de parecer) para 60 (sessenta) dias se justifica em função da solicitação e sugestão do próprio Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, em reunião com a Comissão Técnica Permanente de Saúde no dia 2 de setembro do corrente ano, na sala de reunião desta Câmara de Vereadores, argumentou que o prazo vigente atualmente para analisar os projetos e emitir parecer, além de ser muito curto, se tornou inviável tendo em vista, **(a)** o número de projetos encaminhados, **(b)** a especificidade técnica individual de cada projeto e **(c)** em face ao Conselho realizar somente uma reunião mensal, nas quais existem diversos outros assuntos a deliberar além dos projetos.

A Comissão Técnica Permanente de Saúde em reunião no dia 21 de setembro do corrente ano, deliberou o seguinte sobre tal assunto:

- a)** O prazo de análise dos projetos por parte do Conselho Municipal de Saúde fica ampliado para 60 (sessenta) dias;
- b)** O Vereador, autor do projeto, pode solicitar uma Assembleia Extraordinária ao Conselho de Saúde para debater o seu projeto antes de protocolá-lo na Câmara de Vereadores;
- c)** Se o projeto for protocolado na Câmara de Vereadores por parte de algum



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Vereador antes de o mesmo haver sido analisado e com a respectiva emissão de parecer por parte do Conselho de Saúde, a Comissão de Saúde emitirá Parecer Desfavorável até receber o parecer do Conselho de Saúde em referência ao projeto encaminhado.

Sendo assim, frente às deliberações da Comissão Técnica Permanente de Saúde, descritas acima, requer a apreciação e deliberação do plenário desta Câmara de Vereadores para a ampliação do prazo de análise dos projetos encaminhados por parte da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves ao Conselho Municipal de Saúde (para emissão de parecer) para 60 (sessenta) dias.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Assinatura de Jocelito Leonardo Tonietto
Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO
Presidente

Assinatura de Clemente Mieznikowski
Vereador CLEMENTE MIEZNIKOWSKI
Vice-Presidente

Assinatura de Valdemir Antônio Marini
Vereador VALDEMIR ANTÔNIO MARINI
Membro Efetivo